



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 6136/2024 de 13/05/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2955/2023 de 21/11/2023.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 219.802,80 (duzentos e dezenove mil oitocentos e dois reais e oitenta centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA		
05.009.10.302.0041.2.075	Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório)		
960 - 4.4.90.52.00.00	303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.090,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
07.002	DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS		
07.002.15.451.0007.2.037	Manter Divisao de Serviços Urbanos e Rurais		
993 - 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00
994 - 3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.001.08.244.0037.2.064	Apoio Administrativo a Secretaria de Assistência Social		
999 - 4.4.90.52.00.00	000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
10.002	CONSELHO TUTELAR DE NOVA ESPERANÇA		
10.002.08.243.0006.6.065	Manter Conselho Tutelar Municipal		
998 - 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
10.004	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
10.004.08.243.0035.6.002	SCFV -Serviço de Convivência		
949 - 4.4.90.52.00.00	895 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.012,80
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO		
12.004	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
12.004.18.541.0075.1.200	Atividade:Política Municipal de Resíduos Sólidos		
997 - 4.4.90.51.00.00	000 OBRAS E INSTALAÇÕES		99.700,00
		Total.....:	219.802,80

Artigo 2º Para cobertura de valores do Art.1º serão utilizados Superávit nas fontes:

3000 RECURSOS ORDINARIOS(LIV)-EXERC.ANTERORES	000	209.700,00
33303 SAUDE-REC.VINC(EC29/00 - 15%) - EXE. ANT	303	4.090,00
33895 INCENTIVO CENTRO DE CONVIVÊNCIA .ASS.SOCIAL cc 3908	895	6.012,80
	Total:	219.802,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 2/2

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2024.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 13 de maio de 2024.

Moacir Olivatti
Prefeito